Salvador, em 23 de abril de 2025.

**Of. nº 197/2025**

Senhora Diretora-Geral,

Estou encaminhando a Vossa Senhoria autógrafo da Indicação nº 8.786/2025, que "Indica à Diretora-Geral da Diretoria Municipal de Ações e de Proteção e Defesa do Consumidor – CODECON, Sra. Talita Silva Vilarino da Silva, realizar uma ação fiscalizatória para que seja verificada a prática abusiva da venda casada em escolas particulares soteropolitanas, visando uma transparência maior nas relações de consumo e a garantia do acesso à educação como direito fundamental no município", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 02 de abril de 2025, cabendo sua iniciativa à vereadora Roberta Caires.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria elevado apreço e consideração.

**Carlos Muniz**
**Presidente**

À
Sra. Talita Silva Vilarino da Silva
Diretora-Geral da Diretoria Municipal de Ações e de Proteção e Defesa do Consumidor – CODECON
Rua Chile, 3
40.020-000 – Centro
Salvador, Bahia
DPVN